

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 434/2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento na Instrução Normativa 2105.01 da Companhia Docas do Pará, resolve:

Art. 1º - Designar **IZAURA PEGHIM MERENDI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979598, **DYENNE ARAUJO PEREIRA CORRÊA**, Agente Administrativa, matrícula SIAPE nº 1790582, **DEOLINDO PEDRO DE AQUINO FILHO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022153, **LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE**, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666 e **LUCIANA RIBEIRO SUFFI**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1496718, para, sob a presidência da primeira e a secretaria da segunda, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.101697/2022-69, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 3001/2021/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 02/03/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2291382 e o código CRC 335BE2A4